

ANEXO XXVII

(Anexo I-A à Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003)

VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS - GDRH

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDRH	
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016
Especialista em Geoprocessamento Especialista em Recursos Hídricos	Especial	III	94,95	100,17
		II	93,78	98,94
		I	92,62	97,71
	B	V	91,45	96,48
		IV	90,29	95,26
		III	89,12	94,02
		II	87,96	92,8
		I	86,79	91,56
	A	V	85,63	90,34
		IV	84,46	89,11
		III	83,29	87,87
		II	82,13	86,65
		I	80,96	85,41